

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2611.01/25-CE

Em observância ao artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, o Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE de Senador Sá/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando haver o agente de contratação cumprido todas as exigências legais do procedimento de licitação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2611.01/25-CE, PROCESSO Nº 2611.01/25-CE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, ORIUNDO DO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2611.01/25-PRE**, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em favor da vencedora **BEZERRA LOPES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 27.072.237/0001-34 com valor global de **1.614.300,95 (UM MILHÃO SEISCENTOS E QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, e de acordo com o Relatório da Comissão de Contratação e demais registros legais emitidos do sistema, tendo o Agente de Contratação observado às disposições legais.

As despesas decorrentes do contrato correrão à conta de Unidade Orçamentária:

Órgão; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

Unidade Orçamentária 0401 - Fundo Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária 27.812.2702.1.022 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas

Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.

Publique-se e Cumpra-se.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Senador Sá-CE, 05 de março de 2026.

Thomaz Balbino da Silva

Thomaz Balbino da Silva

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de
Senador Sá.